



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 23 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Auditoria Interna do IFMG - 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando Reunião CONSUP do dia 19 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, conforme segue.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2019

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Minas Gerais/IFMG apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2019, com as ações programadas para o exercício de 2019.

A elaboração do presente plano teve como referencial normativo a Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e Instrução Normativa/CGU nº 009/2018.

Visando melhorar os resultados auferidos dos trabalhos realizados pela Diretoria de Auditoria Interna e conseqüentemente, colaborar com a gestão da Instituição, quando da elaboração deste planejamento,

procurou-se observar diretrizes da metodologia de auditoria baseada em riscos, compatível com a realidade da Instituição.

2. A INSTITUIÇÃO

Criado pela Lei nº 11.892 de 28 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o IFMG, autarquia vinculada ao Ministério da Educação/MEC, oferece educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, gratuita, nas diversas modalidades e níveis de ensino.

Como autarquia federal possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, bem como autonomia didático-pedagógico e disciplinar.

Atualmente o IFMG é composto por dezenove (18) unidades de ensino em funcionamento, além da Reitoria, sediada em Belo Horizonte-MG, totalizando 19.

À Reitoria cabe fazer a descentralização dos recursos orçamentários para os *Campi* que atuam como unidades gestoras executores do Sistema SIAFI, além de fazer execução do orçamento da própria reitoria e demais campi avançados conforme demonstração abaixo:

UG Executora	Unidade
158122	Reitoria
	Campus Ibirité
	Campus Sabará
	Campus Avançado Arcos
	Campus Avançado Conselheiro Lafaiete
	Campus Avançado Ipatinga
	Campus Avançado Itabirito
	Campus Avançado Piumhi
	Campus Avançado Ponte Nova
158275	Campus Bambuí

155678	Campus Betim
158514	Campus Congonhas
158513	Campus Formiga
155221	Campus Governador Valadares
155230	Campus Ouro Branco
158475	Campus Ouro Preto
155645	Campus Ribeirão das Neves
156383	Campus Santa Luzia
158476	Campus São João Evangelista

2. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O IFMG

De acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual/PLOA 2019, o crédito orçamentário para o funcionamento do IFMG, referente ao exercício de 2019, está orçado em R\$ 396.515.215,00, conforme detalhamento abaixo:

Programa	Ação	Projeto de Lei	%
0089	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.242.609,00	7,63%
0089	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.911.391,00	1,74%
0901	0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	335.294,00	0,08%
0910	00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	82.340,00	0,02%

2080	20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	35.007.087,00	8,83%
2080	20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.564.335,00	0,65%
2080	20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	483.200,00	0,12%
2080	20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.241.294,00	0,82%
2080	20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	135.696,00	0,03%
2080	2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	14.330.531,00	3,61%
2080	2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	330.528,00	0,08%
2080	2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	40.078,00	0,01%
2080	6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	3.520.760,00	0,89%
2080	6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	520.929,00	0,13%
2109	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.642.000,00	11,26%
2109	20TP - Ativos Civis da União	232.263.819,00	58,58%
2109	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.427.177,00	3,89%
2109	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	297.685,00	0,08%

3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Diretoria de Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFMG e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente com vinculação ao Conselho Superior do órgão.

No entanto, sua atuação está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme Decreto nº 3.591/2000.

A composição Sob orientação e acompanhamento da Direção da AUDIN, na Reitoria, os trabalhos da auditoria são realizados de forma descentralizada, porém finalizadas na reitoria.

Fazem parte da auditoria interna do IFMG os seguintes servidores:

Lotação	Servidor	Cargo/Função	Formação
Diretoria de Auditoria Interna	Evandro Francisco Carvalho	Diretor de Auditoria Interna	Contábeis
Diretoria de Auditoria Interna	Adriana Vieira Medeiros de Oliveira	Assistente em Administração	Administração Pública
Diretoria de Auditoria Interna	Eli Félix Ventura	Assistente em Administração	Direito
Diretoria de Auditoria Interna	Gustavo Carvalho Souza	Assistente em Administração	Engenharia Ambiental
Campus Bambuí	Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Contadora	Contábeis
Campus Formiga	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	Auditora	Direito
Campus Ouro Preto	Délcio Antônio das Chagas Pereira	Técnico em Contabilidade	Contábeis
Campus São João Evangelista	Alceste Metsker dos Santos Glória	Assistente em Administração	Matemática

4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT/2019.

Para a construção do Plano Anual de Atividades de Auditoria desta Instituição, foi observada a orientação da legislação vigente, a qual estabelece normas e conteúdos a serem considerados na elaboração do referido planejamento.

Assim, inicialmente, foi feita uma avaliação geral da situação real da auditoria interna local, no sentido de “checar” o nível de maturação desta, para então definir e priorizar suas atividades.

A partir do diagnóstico da situação da auditoria interna, passou a considerar os seguintes fatores para a elaboração do PAINT/2019:

1. Atendimento às recomendações da Controladoria-Geral da União, através do Sistema MONITOR;
2. Atendimento ao gestor de indícios do TCU;
3. Atendimento às recomendações e determinações constantes em Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas da União;
4. Recomendações expedidas pela própria Auditoria Interna pendentes de atendimento;
5. Capacidade de execução da Auditoria interna.

As ações compreendem o período de 02 de janeiro a 20 de dezembro de 2019.

5. MAPEAMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

5.1 MAPEAMENTO

Para realização do mapeamento das ações, foram considerados todos os programas e atividades apresentados na proposta orçamentária 2019 para o IFMG. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das ações e classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente a priorização das atividades para serem realizadas.

O IFMG ainda não implantou o comitê de gestão de riscos e governança conforme determina a IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

O IFMG também está com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI em construção com previsão de finalização em março de 2019 para o período de 04 anos (2019 a 2022).

Sendo assim a Auditoria Interna elaborou a matriz de risco a partir da proposta orçamentária para 2019, na mesma metodologia utilizada em 2018.

5.2 HIERARQUIZAÇÃO

Para verificar a hierarquização das ações, foi levado em consideração o mapeamento do quadro orçamentário 2018 do IFMG, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme metodologia detalhados a seguir.

Materialidade: Apurada de acordo com a proposta orçamentária 2018. Sendo X = Orçamento. A hierarquização pela materialidade será da forma a seguir:

Hierarquização de Materialidade

CRITÉRIO DA MATERIALIDADE	MATRIZ DE RISCO
---------------------------	-----------------

Foram atribuídos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, sendo nota 1 (Muito baixa materialidade) e nota 5 (Muito alta materialidade).

Relevância: A hierarquização pela relevância se dá pela análise das ações quanto aos seguintes aspectos:

CRITÉRIO DA RELEVÂNCIA	MATRIZ DE RISCO
Coadjuvante	1
Essencial	2 e 3
Relevante	4 e 5

Para atribuir as notas do critério da relevância foram feitas as seguintes perguntas e atribuindo notas de 1 a 5.

1. Qual a relevância da ação na atividade fim do IFMG?
2. Qual a relevância da ação na atividade meio do IFMG?
3. A ação é estratégica para o IFMG? É um objetivo previsto no PDI?
4. É parte de demanda específica da CGU e TCU?

Criticidade: A hierarquização pela criticidade foi definido em pesos de acordo com os critérios abaixo descritos:

Critério da Criticidade

Crítérios importantes	Perguntas a atribuir	Pesos
Processos mapeados	Os processos estão devidamente mapeados?	0,5
Normas e regulamentos	Existem normas e regulamentos que amparam o processo?	0,5
Controle por sistemas	Existem sistemas para controlar o processo?	0,5
Apontamentos CGU	Houve recomendações/determinações da CGU relativo ao processo?	0,5
Apontamentos TCU	Houve recomendações/determinações da TCU relativo ao processo?	0,5
Apontamento AUDIN	Houve recomendações da AUDIN relativo ao processo?	0,5
Denúncia Formal	Houve denúncia na Ouvidoria relativo ao processo?	0,5

Denúncia Informal	Houve denúncia informal relativo ao processo?	0,5
CONSUP	Houve sugestão por parte dos conselheiros do IFMG para analisar o processo?	0,5
Auditorias em anos anteriores	Houve auditoria nos três últimos anos relativo ao processo?	0,5

Para atribuir as notas do critério da criticidade que vão de 1 a 5, foram divididos em 10 perguntas valendo 0,5 pontos cada de forma que no máximo iria a nota 5.

5.3 DEFINIÇÕES

As ações foram definidas considerando os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, onde foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstração a seguir, destacando as ações orçamentárias com resultado da matriz de risco igual ou superior a 24 pontos.

PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União - Contribuição Servidor						
Valor	30.242.609	7,63%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	1	Soma dos critérios	2	6		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4				
		5				
		6				

		7				
		8				
		9				
		10	0,5			
PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Contribuição Patronal						
Valor	6.911.391	1,74%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	1	Soma dos critérios	2	6		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4				
		5				
		6				
		7				
		8				

		9				
		10	0,5			
PROGRAMA 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)						
Valor	335.294	0,08%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
1	1	Soma dos critérios	2	2		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0,5			
		5				
		6				
		7				
		8				
		9				
		10				

PROGRAMA 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica						
Valor	82.340	0,02%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
1	2	Soma dos critérios	1,5	3		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4				
		5				
		6				
		7				
		8				
		9				
		10				

PROGRAMA 2080 - Educação de qualidade para todos					
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Outras Despesas Correntes					
Valor	38.054.622	9,60%			
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos	
3	5	Soma dos critérios	2,5	37,5	
		1	0,5		
		2	0,5		
		3	0,5		
		4			
		5			
		6	0,5		
		7			
		8			
		9			
		10	0,5		
PROGRAMA 2080 - Educação de qualidade para todos					

20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Investimentos						
Valor	3.376.990	0,85%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
2	4	Soma dos critérios	2,5	20		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4				
		5				
		6	0,5			
		7				
		8				
		9				
		10	0,5			
PROGRAMA 2080 - Educação de qualidade para todos						
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Outras Despesas Correntes						

Valor	14.661.059	3,70%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	5	Soma dos critérios	2	30		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4				
		5				
		6				
		7				
		8	0,5			
		9				
		10				
PROGRAMA 2080 - Educação de qualidade para todos						
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Outras Despesas Correntes						
Valor	40.078	0,01%				

Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
1	4	Soma dos critérios	2	8		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4				
		5				
		6				
		7				
		8	0,5			
		9				
		10				
PROGRAMA 2080 - Educação de qualidade para todos						
6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Outras Despesas Correntes						
Valor	3.520.760	0,89%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
2	4	Soma dos critérios	2,5	20		

		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4				
		5				
		6	0,5			
		7				
		8				
		9				
		10	0,5			
PROGRAMA 2080 - Educação de qualidade para todos						
6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Investimentos						
Valor	520.929	0,13%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
2	4	Soma dos critérios	2,5	20		
		1	0,5			
		2	0,5			

		3	0,5			
		4				
		5				
		6	0,5			
		7				
		8				
		9				
		10	0,5			

PROGRAMA 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do RPSPF

Valor	44.642.000	11,26%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
4	3	Soma dos critérios	1,5	18		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4				

		5				
		6				
		7				
		8				
		9				
		10				
PROGRAMA 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
20TP - Ativos Cíveis da União						
Valor	232.263.819	58,58%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
5	3	Soma dos critérios	3	45		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0,5			
		5				
		6	0,5			

		7				
		8				
		9				
		10	0,5			
PROGRAMA 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Valor	15.427.177	3,89%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	3	Soma dos critérios	2,5	22,5		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4				
		5				
		6	0,5			
		7				

		8				
		9				
		10	0,5			
PROGRAMA 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos						
Valor	297.685	0,08%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
1	1	Soma dos critérios	2,5	2,5		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4				
		5				
		6	0,5			
		7				
		8				
		9				

		10	0,5			
PROGRAMA 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Valor	4.720.236	1,19%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	2	Soma dos critérios	2,5	15		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4				
		5				
		6	0,5			
		7				
		8				
		9				
		10	0,5			

PROGRAMA 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
Valor	1.418.226	0,36%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
2	4	Soma dos critérios	1,5	12		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4				
		5				
		6				
		7				
		8				
		9				
		10				

6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2019

As ações previstas para 2019 foram estabelecidas com base na matriz de riscos acima descrito, como ponto crítico as ações orçamentárias com valores a partir de 24 as quais são:

- 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Outras Despesas Correntes
- 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Outras Despesas Correntes
- 20TP - Ativos Civis da União

Além dessas ações consideradas pelo ponto crítico, estão previstas as demais atividades de auditoria que são:

- Análise do processo de prestação de contas do IFMG;
- Elaboração do PAINT;
- Elaboração do RAINTE;
- Monitoramento de recomendações da CGU, TCU e AUDIN
- Ações de assessoramento, entre outras.

Mapeamento das ações da auditoria interna que serão realizadas em 2019, tendo como base norteadora o mapa de risco apresentado no item anterior de acordo com programa/ação orçamentária selecionada de acordo com a pontuação, além das demais atividades apontadas acima.

Nº AÇÃO AUDIN	UNIDADE AUDITADA	Ação orçamentária	TEMA DA AUDITORIA	CRONOGRAMA	HORA ESTIMADA POR ATIVIDADE	RH REITORIA	RH CAMPI
1	Reitoria e todos os Campi		Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	02/01 a 31/01/2019	1034,0	4	4
2	IFMG		RAINT 2018	01/02 a 28/02/2019	924,0	4	4
3	IFMG		Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2018	02/01 a 31/03/2019	950,0	4	4
4	Reitoria e todos os Campi	Ação 2080 20RL	Gestão de almoxarifado e patrimônio	01/04 à 30/04/2019	1115,0	4	4

5	Reitoria e todos os Campi	Ação 2080 2994	Concessão e pagamentos de bolsas de assistência estudantil	02/05 à 31/05/2019	994,0	4	4
6	Reitoria e todos os Campi	Ação 2109 20TP	Progressão funcional servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação.	01/06 à 30/06/2019	829,0	4	4
7	Reitoria e todos os Campi		Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	01/07 à 29/07/2019	1049,0	4	4
8	Reitoria e todos os Campi	Ação 2109 20TP	Retribuição por Titulação e Incentivo a qualificação	01/08 à 31/08/2019	1170,0	4	4
11	IFMG		Gestor de Índícios TCU e Monitoramento sistema ALICE TCU	01/09 à 30/09/2019	939,0	4	4
10	IFMG		PAINT 2020	03/10 à 31/10/2019	994,0	4	4
11	IFMG		Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	01/11 à 30/11/2019	924,0	4	4
12	Reitoria e todos os Campi		Conformidades operacionais, documentais e	01/01 à 23/12/2019	825,0	4	4

			contábeis				
13	Reitoria e todos os campi		Capacitação dos servidores da auditoria interna	01/12 à 31/12/2019	400,0	4	4

Cálculo horas úteis Diretoria de Auditoria Interna IFMG - 2019 – AUDITORES				
Mês	Dias úteis	Hora/dia	Qte de servidores	Total de horas
Janeiro	22	8	4	704
Fevereiro	20	8	4	640
Março	18	8	4	576
Abril	21	8	4	672
Mai	22	8	4	704
Junho	19	8	4	608
Julho	23	8	4	736
Agosto	22	8	4	704
Setembro	21	8	4	672
Outubro	22	8	4	704
Novembro	20	8	4	640
Dezembro	15	8	4	480

TOTAL	7840
--------------	-------------

Cálculo horas úteis Diretoria de Auditoria Interna IFMG - 2019 - DEMAIS SERVIDORES				
Mês	Dias úteis	Hora/dia	Qte de servidores	Total de horas
Janeiro	22	6	4	528
Fevereiro	20	6	4	480
Março	18	6	4	432
Abril	21	6	4	504
Maio	22	6	4	528
Junho	19	6	4	456
Julho	23	6	4	552
Agosto	22	6	4	528
Setembro	21	6	4	504
Outubro	22	6	4	528
Novembro	20	6	4	480
Dezembro	15	6	4	360
TOTAL				5880

Horas Totais por mês					
Mês	Horas	Desconto capacitação	Desconto Férias	Desconto intervalos 15 minutos	Total
Janeiro	1232		176	22	1034
Fevereiro	1120		176	20	924
Março	1008	40		18	950
Abril	1176	40		21	1115
Maiio	1232	40	176	22	994
Junho	1064	40	176	19	829
Julho	1288	40	176	23	1049
Agosto	1232	40		22	1170
Setembro	1176	40	176	21	939
Outubro	1232	40	176	22	994
Novembro	1120		176	20	924
Dezembro	840			15	825
TOTAL	13720	320	1408	245	11747

7. AÇÃO DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA 2019

CAPACITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	CARGA HORÁRIA	SERVIDORES	TOTAL
-------------	---------------	---------------	------------	-------

Participação no FONAI Tec 1º semestre	Integração e treinamento da equipe da auditoria interna	40	2	80
Participação no FONAI Tec 2º semestre	Integração e treinamento da equipe da auditoria interna	40	2	80
Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública	Capacitação da equipe	30	4	120
Contratação Pública - Nova IN – Terceirização	Capacitação da equipe	40	2	80
Auditoria em Folha de Pagamento	Capacitação da equipe	40	1	40
			Total	400

As ações de capacitação acima descritas não são taxativas, podendo haver alteração, conforme disponibilidade de recurso orçamentário e oferta dos cursos, podendo, ainda, ocorrer na modalidade à distância e presencial.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT é o “norte” de atuação da Unidade de Auditoria Interna.

Neste sentido, com a elaboração do presente plano espera-se cumprir a legislação em vigor e que os trabalhos da Diretoria de Auditoria Interna do IFMG sejam realizados de forma satisfatória e de acordo com o referido planejamento, alcançando assim os seus objetivos e metas.

Porém, cabe ressaltar que a programação não é imutável, podendo ocorrer alteração entre a execução e o planejamento, em função de fatores eventuais e imprevistos.

Com relação ao item I, do artigo 5º da IN 09/2018 CGU não há nenhuma demanda solicitada pela alta administração. Quando ao Item VI do mesmo artigo, as demandas extraordinárias serão inseridas juntamente no decorrer da execução das atividades planejadas, e dependendo do volume de trabalho da atividade extra, a mesma será sobreposta a outra ação do PAINT.

Diante do exposto, submete-se este Plano Anual de Auditoria Interna à Controladoria Geral da União, para apreciação e posterior encaminhamento ao Conselho Superior para aprovação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho**

Superior, em 25/03/2019, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0277679** e o código CRC **F45F89AB**.
